



TC 032.294/2010-7

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Timon/MA

**Responsáveis:** Sebastião de Deus Rodrigues Ferreira  
(ex-prefeito, CPF 077.546.553-49)

**Assunto:** Trânsito em Julgado do Acórdão 8037/2013-TCU-1ª Câmara.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 8037/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 12/11/2013, Ata 41/2013 (peça 15), **foi notificado** o responsável Sr. Sebastião de Deus Rodrigues Ferreira.

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Sebastião de Deus Rodrigues Ferreira não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, cfe. quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 8037/2013-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
Sebastião de Deus Rodrigues Ferreira	256/2014	5/2/2014	Peça 21	24/2/2014	Peça 23	12/3/2014

3. Transcorridos os prazos recursais, **o 8037/2013-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 17), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 25).

Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 25/3/2014.

*(Assinado eletronicamente)*

**Marcileia Alves de Oliveira Barros**  
Assessora

*(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).*